

S.T.T.R.U.C.A.D

SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIO, URBANO, CARGAS, ANEXO
E DIFERENCIADO DO LITORAL NORTE



LUTA E MOBILIZAÇÃO

JORNAL NO TRANSPORTE



BASE TERRITORIAL: CARAGUATATUBA - SÃO SEBASTIÃO - UBATUBA - ILHA BELA

AVENIDA GOIÁS, 574 | CEP: 11665-120 | BAIRRO INDAIÁ - CARAGUATATUBA/SÃO PAULO |

TELEFONES: (12) 3888-2427/(12) 3887-6487 | SITE: WWW.STTRUCA.COM.BR | EMAIL: STTRUCA@UOL.COM.BR

**PRONTOS
PARA A
LUTA !!!**

CAMPANHA SALARIAL
TRABALHADORES APROVAM
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES POR
UNANIMIDADE EM ASSEMBLEIA



A sede do Sindicato, em Caraguatatuba, ficou literalmente abarrotada durante a Assembleia Geral para discussão da pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2017/2018.

Por unanimidade, os companheiros fecharam apoio à direção da entidade e

aprovaram os itens da pauta de reivindicações.

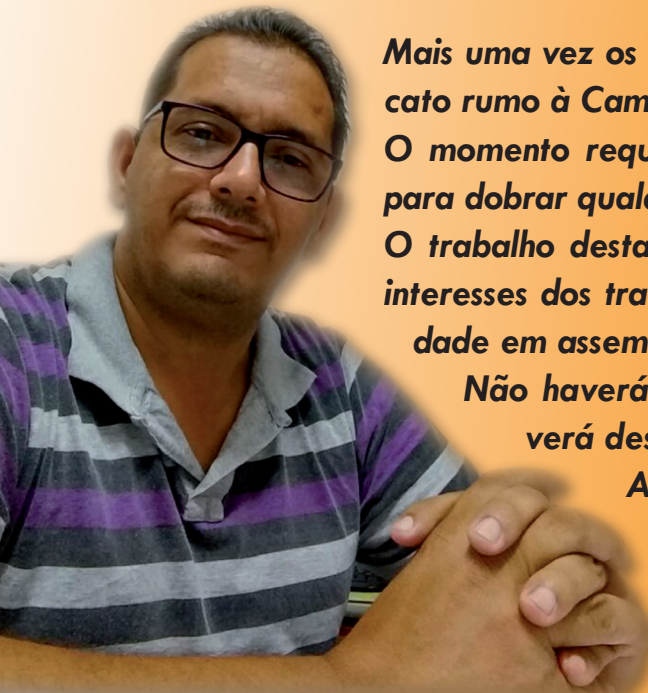
A partir de agora é luta, organização e mobilização nas rodadas de negociações.

Durante nossa jornada não aceitem, tão menos caiam na choradeira dos patrões, que apenas enxergam ci-

fras, enquanto os trabalhadores ficam na vala pescando mussum sem nada para entregar a sua gente.

Agradecemos a confiança dos trabalhadores. Vamos irmanados, batalhar juntos por grandes conquistas e até a vitória final na Campanha Salarial.

UNIDADE NA LUTA



Mais uma vez os companheiros mostraram força e unidade junto ao Sindicato rumo à Campanha Salarial da categoria.

O momento requer este tipo de comportamento, que será fundamental para dobrar qualquer tipo de intransigência patronal.

O trabalho desta diretoria está continuamente focado em reivindicar os interesses dos trabalhadores, que nos confiaram esta grande responsabilidade em assembleia.

Não haverá descanso até a vitória final nas negociações. Não haverá descanso até ver cada qual dos companheiros valorizados.

Avante em nossas conquistas!!!

Saudações Sindicais.

FRANCISCO ISRAEL - PRESIDENTE

CARRO-CHEFE DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de 100% (cem por cento) da variação INPC/IBGE de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017 para todos os setores, e mais 5% (cinco por cento) a título de aumento real.

VALES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

As empresas fornecerão, durante a vigência deste Acordo, vale alimentação aos seus funcionários nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) inclusive nas férias.

HORAS EXTRAS

A remuneração adicional por hora extraordinária será de 50% (cinquenta por cento) do salário-hora, nos dias úteis, para as primeiras 2 (duas) horas após a jornada normal de trabalho.

SEGURO DE VIDA

A empresa signatária deste acordo coletivo de trabalho manterá o Seguro de Vida, em conformidade com a Lei nº 12.619 de 30 de abril de 2012, fica obrigada a proporcionar sem ônus para o empregado, e em seu nome, seguro de vida com valor de cobertura que redunde nos prêmios mínimos abaixo relacionados: Morte Natural: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) | Morte Acidental: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | Invalidez Permanente: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) | Auxílio-Funeral de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONVÊNIOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO

A EMPRESA manterá o Convênio Médico para os trabalhadores, sendo que a EMPRESA subsidiará o Plano Médico ao empregado, no percentual de 100% (cem por cento). A EMPRESA também manterá o Convênio Odontológico para todos os trabalhadores e familiares, sendo que a EMPRESA subsidiará o Plano Familiar no percentual de 100% (cem por cento) do benefício.